



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPEs)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia) da Universidade Federal Fluminense informa que estão abertas as inscrições para seleção de um (01) bolsista pesquisador nível de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento da Capes (PNPD), conforme Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013, que se encontra disponível em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf.

DA CANDIDATURA

O candidato selecionado deverá atender aos artigos 5º e 6º da Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013. Portanto, o candidato será integrado às atividades do programa de pós-graduação durante o período de vigência da bolsa, e para isso deverá ter dedicação exclusiva e atender aos dispositivos da Universidade Federal Fluminense. Caso possua vínculo empregatício, o mesmo deverá estar oficialmente licenciado no momento de implementação da bolsa, de forma a poder iniciar imediatamente suas atividades relacionadas ao pós-doutorado.

DA INSCRIÇÃO

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia).
Instituto Biomédico
Universidade Federal Fluminense
Rua Prof. Hernani Mello nº 101 – térreo
São Domingos, Niterói, RJ. CEP 24210-130
Informações: Tel: (021) 26292401
Fax: (021) 26292401
e-mail: mirtes_pereira@id.uff.br (Coordenação) e ulissescastro@id.uff.br (Secretario)
Período: 25 de junho a 31 de julho 2018.
Horário: 09:00 h às 13:00 h.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Cópia legível da carteira de identidade (RG) e/ou passaporte se estrangeiro;
- Cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;
- Cópia do Diploma de Doutor, declaração de conclusão do curso de Doutorado, ou carta da coordenação de curso indicando a data da defesa (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC).
- Curriculum vitae (modelo Lattes) impresso com as respectivas comprovações referentes aos itens que serão contabilizados, ou seja, títulos, prêmios, publicações e experiência didática.
- Ficha de inscrição (anexo I);
- Plano de Trabalho para 24 meses, assinado pelo pesquisador e pelo supervisor, com, **no máximo**, 6 (seis) páginas;
- Carta de apresentação do supervisor;

DA SELEÇÃO

- Análise do Curriculum vitae (anexo II)
- Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa com tempo máximo de 20 min, seguido de 15 minutos de arguição da banca examinadora. (Prova Oral - anexo III)
- Local: a ser divulgado pela secretaria do programa.
- Data: 02/08/2018 a partir das 10 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até dia 06 de julho de 2018, no site do Programa de Pós-Graduação e por *e-mail*.

A implementação da bolsa fica condicionada à liberação dos recursos pela CAPES.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O supervisor no programa do candidato a bolsa PNPd não deverá ser o mesmo supervisor do pesquisador que ocupou a bolsa imediatamente anterior.

A inscrição neste processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.

O candidato selecionado deverá empenhar parte de sua carga horária para auxiliar em atividades didáticas referentes aos cursos de pós-graduação do programa.

A duração da bolsa será de 12 meses renovável por mais 12 meses. Ao final de 24 meses um novo processo seletivo poderá ocorrer a critério do colegiado de curso.

O candidato selecionado se compromete a entregar a coordenação de curso relatório anual de suas atividades acadêmicas.

Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia)/UFF.

Niterói, 04 de julho de 2018.

Mirtes Garcia Pereira
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ANEXO I
Ficha de Inscrição

Nome:

Endereço:

Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
País:		

e-mail:	RG/Passaporte:	CPF:
Telefone:		

Curso de Graduação:	Início:	Término:
Nome da Instituição/Sigla:		

Curso de Mestrado:	Início:	Término:
Nome da Instituição/Sigla:		

Curso de Doutorado:	Início:	Término:
Nome da Instituição/Sigla:		

Curso de Pós-doutorado:	Início:	Término:
Nome da Instituição/Sigla:		

Nome do(a) Supervisor(a) do Programa:

Vínculo Empregatício: () sim () não	Início:
Nome da Instituição/Sigla:	
Liberação da Instituição: () sim () não	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ANEXO II

Critérios para análise do CV para seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
(FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGCBM

1. Títulos

Pós-doutorado (mínimo de 1 ano)	2
Doutorado	2
Mestrado	1
Especialização	0,5

2. Publicações em revistas indexadas B1 ou maior (Qualis da área Ciências Biológicas II)

1ª autoria	6 (cada)
Outras posições de autoria	4 (cada)

3. Publicações em revistas indexadas B5 a B2 (Qualis da área Ciências Biológicas II)

1ª autoria	3 (cada)
Outras posições de autoria	2 (cada)

4. Outras produções

Publicações em revistas Qualis C (Qualis CB II)	1 pontos (cada)
Capítulo de livro com ISSN	0,8 (cada)

Pontuação Máxima: 3 pontos

5. Prêmios

Congressos fora do Brasil	0,5 (cada)
Congressos no Brasil	0,3 (cada)

Pontuação máxima: 2 pontos

6. Atividade didática na graduação e pós-graduação

Aulas ministradas na área	0,2 (a cada 10 h)
Aulas ministradas fora da área	0,1 (a cada 10 h)

Pontuação Máxima: 2 pontos

Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez). Todas as outras notas serão estabelecidas, proporcionalmente, a partir da nota máxima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
Anexo III

Critérios para avaliação da Prova Oral nos processos seletivos.

TÓPICOS AVALIADOS
Relevância do tema
Clareza na exposição
Domínio do conteúdo abordado
Exeqüibilidade do Projeto
Parceria Internacional na execução do projeto
Capacidade de Captação de Recursos - Financiamentos